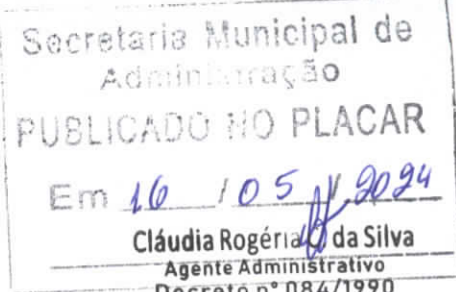




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0830, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023110711005 - 2023018093, com Parecer Jurídico nº 163/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **GEILTON DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 495800, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023110711005 - 2023018093.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal